



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

PORTARIA Nº 046 /2021

Crixás, 28 de Julho de 2021.

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ESCALA DE FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS-GO, Vereador MAURO MARTINS PRETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Estadual e na Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 010/2021 e as portarias que a sucederam, que dispõe sobre a Escala de Funcionários durante o período Pandêmico com o fim de prevenir a contaminação e disseminação do vírus.

CONSIDERANDO diversos requerimentos verbais de servidores sobre o funcionamento da Escala de Funcionários.

RESOLVE:

Cumprindo o dever legal de informação, bem como o poder geral de Cautela, resolve o Presidente da Câmara Municipal de Crixás-GO prestar informações a quem interessar sobre o funcionamento da Escala de Funcionários durante o Período Pandêmico, bem como alertar sobre as consequências da não observância da Portaria Nº. 010/2021 e as portarias que a sucederam.

A Câmara de Crixás Instituiu no artigo 5º da Portaria Nº. 010/2021 que existiriam escalas para o trabalho presencial. Ficou ressalvado que o Servidor que não estivesse escalado para trabalhar presencialmente, deveria ficar de home-office ou sobreaviso, não consistindo em folga aos não escalados, que deverão ficar à disposição da casa de leis.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Dito isso, fica alertado aos servidores que eventualmente estão saindo do Município de Crixás durante o Expediente de trabalho que caso comprovada a falta, serão abertos procedimentos administrativos a fim de apurar atos de improbidade praticados.

Sem prejuízo, o não comparecimento para trabalho presencial durante o período de Escala ocasionará o “corte do ponto” caso não seja justificada a ausência com documentos hábeis aceitos por lei.

Câmara Municipal de Crixás-GO, 28 de julho de 2021.



MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal de Crixás-GO
Adm. 2021/2020

